

**OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

**PROCESSO:** 23223.002909/2026-21

O Diretor-Geral Pró Tempore do *Campus* Bom Sucesso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), nomeado pela Portaria GABREITOR nº. 172, de 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado pelo *Campus* Bom Sucesso, no semestre de 2026.2, segundo o Quadro 1.

**Quadro 1:** Curso FIC ofertado pelo *Campus* Bom Sucesso

| Curso              | Turno              | Vagas<br>(Mínimo) | Requisitos Mínimos                                                                  |
|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Espanhol<br>básico | Vespertino/noturno | 30                | Escolaridade: Ensino Fundamental II completo.<br>Idade: igual ou superior a 15 anos |

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

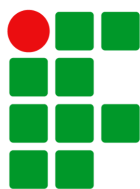
1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais, ofertados pelos institutos federais, têm por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

1.2. Os cursos de formação inicial e continuada- FICs objetivam:

- a)** Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- b)** Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- c)** Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- d)** Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- e)** Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

## 2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.



**Quadro 2:** Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC oferecidos

| Curso           | Carga Horária | Horário                                   | Local                                                                                     |
|-----------------|---------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espanhol básico | 160 horas     | 17:30 às 21:00<br>(3ª, 4ª e 5ª<br>feiras) | Campus Bom Sucesso<br>Rua da Independência, nº 30<br>Bairro Aparecida<br>Bom Sucesso - MG |

2.2.Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3.As aulas terão início no dia 1 **de setembro de 2026**, com previsão de término no dia 16 de dezembro de 2026.

2.4.O curso é oferecido na modalidade **presencial**.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas on-line pelo formulário no Google Forms (<https://forms.gle/jhGUZfpfKLme1Nwo7>), no período de **20/08/2026 a 26/08/2026**.

**3.1.1. Os candidatos menores de idade deverão anexar autorização devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal conforme Anexo II.**

3.2.Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade e idade, conforme Quadro 1.

**3.3.No ato da inscrição, os interessados deverão anexar:**

**3.3.1.Cópias legíveis do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;**

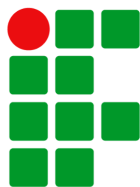
**3.3.2.Cópias legíveis do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF de seu responsável legal;**

**3.3.3.Cópias legíveis da Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital;**

3.4. A documentação exigida deverá ser anexada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

3.6. Os candidatos aprovados nos cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site ([www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br)).



#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. As vagas ofertadas para os cursos, de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição, entre os dias 20/08/2026 a 26/08/2026**.

4.2. O curso somente será ofertado se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4.3. A matrícula será efetivada por ordem de inscrição, após a análise do formulário e a conferência da documentação apresentada, desde que a inscrição seja realizada dentro do período estabelecido.

4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 1, os candidatos entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistências no curso.

4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.

4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus Bom Sucesso* do IF Sudeste MG (<https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2026>).

4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus Bom Sucesso* do IF Sudeste MG.

#### 5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O resultado provisório será divulgado no site do *Campus Bom Sucesso* do IF Sudeste MG no dia **27/08/2026**.

5.2. Para interposição de recurso contra o resultado de que trata o item 5.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o ANEXO II deste Edital e encaminhar para o e-mail [ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br) no dia **28/08/2026**, até às 23h59.

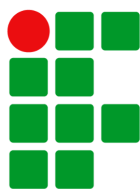
5.3. O resultado final será divulgado no dia **31/08/2026**, no site do *Campus Bom Sucesso* do IF Sudeste MG.

5.4. Os candidatos classificados deverão comparecer no dia **01/09/2026**, às 17:30, na aula inaugural do curso.

#### 6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

6.1. O processo de avaliação dos estudantes, no curso, será realizado por meio de trabalhos individuais ou em grupo, testes, participação nas atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a **75%** e obtiver, no mínimo, **60%** dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor(a), ou média da recuperação final igual ou superior a **50%** dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à direção geral do *Campus* Bom Sucesso através do e-mail [ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br) das 00h01min até às 23h59min do dia **19 de agosto de 2026**.

7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do *Campus*: <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>, no dia 20 de agosto de 2026.

7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

7.4. A Direção Geral do *Campus* Bom Sucesso e a Direção de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do *Campus*, que é o veículo oficial de divulgação.

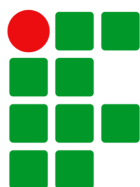
7.5. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: **ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br** ou pelo telefone **(35) 91018-7378**.

7.6. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Bom Sucesso, em consonância com a Direção de Ensino do IF Sudeste MG.

Bom Sucesso, 18 de agosto de 2026.

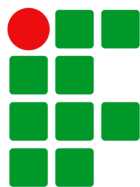
**José Alves Junqueira Júnior**

Diretor-Geral Pró Tempore do *Campus* Bom Sucesso  
Portaria GABREITOR nº. 172, de 23 de fevereiro de 2026



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>                                                                                                                      | <b>PERÍODO</b>             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                                               | 18/08/2026                 |
| Período de Impugnação do Edital                                                                                                    | 19/08/2026                 |
| Resultado das solicitações de Impugnação do Edital                                                                                 | 20/08/2026                 |
| Período de inscrições através do link<br>( <a href="https://forms.gle/jhGUZfpfKLme1Nwo7">https://forms.gle/jhGUZfpfKLme1Nwo7</a> ) | 20/08/2026 a<br>26/08/2026 |
| Publicação do resultado provisório                                                                                                 | 27/08/2026                 |
| Período de recurso contra o resultado provisório                                                                                   | 28/08/2026                 |
| Divulgação do resultado definitivo para ingresso nos cursos                                                                        | 31/08/2026                 |
| Início das aulas                                                                                                                   | 01/09/2026                 |



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Campus  
Bom Sucesso

## **ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Para recurso para impugnação do edital enviar e-mail para o endereço:  
[ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br)

Outros recursos enviar e-mail para: [ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br)

**Assunto do e-mail:** RECURSO – EDITAL FIC Espanhol Básico 2026

No corpo do e-mail, identificar:

**Nome Completo:**

**CPF:**

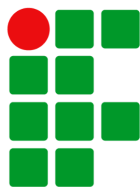
**Curso Inscrito:**

**Etapas de recurso:** ☐ Impugnação do Edital FIC Espanhol Básico 2026

☐ Recurso contra a lista provisória de inscritos

**Justificativa para o recurso:**

*O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Campus  
Bom Sucesso

### ANEXO III – AUTORIZAÇÃO

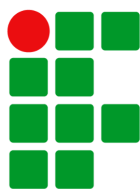
#### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, autorizo o IF Sudeste MG - *Campus* Bom Sucesso a matricular o menor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, sob minha responsabilidade, no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Espanhol Básico, a ser ofertado na modalidade presencial.

Bom Sucesso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_

(assinatura do responsável)



## **ANEXO IV - INFORMAÇÕES DO CURSO OFERTADO NESTE EDITAL**

### **Espanhol Básico**

**Periodicidade e horário das aulas:** Às terças, quartas e quintas-feiras das 17:30 às 21:00

**Início do curso:** 01/09/2026

**Previsão de término do curso:** 16/12/2026

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária total:** 160 horas

**Local:** Campus Bom Sucesso

**Objetivos do Curso:** O curso FIC Espanhol Básico tem como objetivo desenvolver, em nível básico, as competências comunicativas em língua espanhola, contemplando as quatro habilidades linguísticas — compreensão oral, expressão oral, leitura e escrita, de modo a favorecer a comunicação em diferentes contextos sociais, acadêmicos e profissionais.

**Pré-requisitos:** escolaridade: Ensino Fundamental II Completo, comprovado no ato da matrícula; idade: igual ou superior a 15 anos.

**Público alvo:** O curso destina-se a estudantes do ensino médio ou trabalhadores que busquem ampliar suas oportunidades de inserção e permanência no mundo do trabalho, de continuidade dos estudos e de participação em contextos multiculturais e de internacionalização..

**Perfil do egresso:** Após a conclusão do curso, o estudante apresentará o seguinte perfil profissional: compreensão de expressões familiares e cotidianas, bem como enunciados simples na língua espanhola; apresentar-se e apresentar outros; fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem); comunicar na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante; demonstra respeito à diversidade linguística e cultural, atuando de forma ética, crítica e colaborativa em diferentes contextos sociais e profissionais.

#### **Matriz curricular:**

| <b>Disciplina</b>     | <b>Carga-horária</b> |
|-----------------------|----------------------|
| Espanhol básico       | 160 horas            |
| <b>TOTAL DO CURSO</b> | <b>160 horas</b>     |

**Conclusão do curso e certificação:** O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.